



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CNPJ: 34.845.040/0001-56

Email: cmpparagominas@gmail.com - Site: www.camaraparagominas.pa.gov.br

REQUERIMENTO 028 / 2019.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas, vem a Vossa Excelência requerer junto a Câmara Municipal de Paragominas, que seja enviado pleito a Secretaria Municipal da Educação, na pessoa do Secretário **Walmir Nogueira Moraes**, para que seja observado e cumprido o disposto no DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, sobre o profissional de Libras, em especial atenção ao Artigo 29 e Artigo 30, in verbis:

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Se a Escola reconhecer a necessidade de um profissional de Libras para garantir a plena participação de seu filho em todas as atividades da escola em igualdade de condições, esta deverá providencia-lo acionando a Secretaria de Educação à qual está vinculada.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, apesar dos muitos e inegáveis avanços, tais como as normativas mencionadas acima, a educação inclusiva ainda representa contracultura num contexto marcado historicamente pela seletividade e meritocracia. Mas não desistamos!

Por tudo isso, conto com a aprovação dos nobres edis, bem como com a prática do mesmo pelo Executivo municipal.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Tatiane Helena Soares Coêlho
Vereadora

Recebemos
Câmara Municipal de Paragominas
Em 30/03/19